



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/05/2023 a 30/06/2023

**“ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2023/2023
DECRETA:

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para ajuste na Lei Orçamentária Anual 2023 conforme descrição abaixo no de até R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras
Proj. Atividade 2070 - Manut. Conserv. Estradas, Pontes e Bueiros.
578 - Elem - 33.90.30.00.00.2500 - Material de ConsumoR\$ 42.000,00

2) Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Proj. Atividade 2074 Manut. Conserv. ampliação Ruas, Parques, Praças e Jardins
581- 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 210.000,00

Proj. Atividade 2063 Manut. Prog. Sistema Abastecimento de Água
579- 44.90.52.00.00.00.2500 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 45.000,00
580- 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Proj. Atividade 2196 Manut. Atividades Sec. Urbanismo, Água e Saneamento.
582- 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 352.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 31 de Maio de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.